



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

CONTRATO N.º 215/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Lual Empreendimentos Ltda ME**, CNPJ nº **41.389.798/0001-92**, com sede à Rua Marques de Olinda, 35 – 1º Andar – Sala 1 – Divinópolis – Caruaru - PE, CEP: 55.004-370, representada por sua Representante Legal, Sra. Alexandra de Sousa Monteiro, portadora da Carteira de Identidade Nº 9.061.485, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 110.372.734-60, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente **Processo Licitatório nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Ata de Registro de Preços nº 049/2022** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fornecimento parcelado de **Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias**, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 131.420,79 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MATERIAL CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
01	Arame Farpado rolo 500m	Sem Marca	Unidade	04	619,98	2.479,92
04	Arame Liso 12	Sem Marca	KG	40	23,98	959,20
07	Argamassa para porcelanato 20 kg	Pisocola	Saco	40	33,12	1.324,80
09	Cerâmica 10x10cm	Pamesa	M2	100	31,02	3.102,00

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO
Empresária inscrita no CNPJ nº 41.389.798/0001-92
<http://www.portal.pe.gov.br/licitacoes>